

 MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná	PLANO SETORIAL DE AÇÃO PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBPLAN
	ANO: 2015	

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR	
Indicadores	Metas 2015
Grau de Conhecimento (%)	80
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	100
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	100
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	100

SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010 (Assinalar com "X")		
	Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais	Outras Informações Estatísticas
	Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	X Percepção da realidade local
	Audiências Públicas / Consultas Públicas	X Dados PROMP
	Pesquisas Acadêmicas	(Outros) _____
X	Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN	(Outros) _____

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Prevenção e repressão no combate à improbidade administrativa	Encerramento e andamento dos procedimentos administrativos instaurados e dos inquéritos civis em trâmite, mediante a propositura de ações judiciais e mediante à resolução de conflitos no plano extrajudicial.	Dados dos procedimentos já instaurados.	Estudos dos casos, realização de diligências, reuniões com órgãos municipais.	De janeiro a dezembro de 2015.	Promotor de Justiça.
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Defesa do patrimônio público.					

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Combate e prevenção à violência doméstica.	Reduzir o percentual de casos envolvendo violência doméstica, com a criação de um Conselho Municipal da Mulher.	Inquéritos policiais em trâmite e grande quantidade de ações judiciais da mesma natureza.	Estudo dos casos, audiência pública.	De janeiro a dezembro de 2015.	Promotor de Justiça.
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:					

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Combate e Prevenção às drogas	Redução do número de usuários de drogas nos Municípios da Comarca, tratamento dos usuários e medidas preventivas de cunho pedagógico.	Procedimento em trâmite.	Criação de um conselho municipal anti-drogas.	Janeiro a Dezembro de 2014	Promotor de Justiça, com apoio com gestores públicos municipais de Barbosa Ferraz e Corumbataí do Sul
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:					

Elaborado por: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO	Data: 28/04/2015.
--	----------------------

Orientações para preenchimento do formulário PLANO SETORIAL DE AÇÃO – PROCURADORIA/PROMOTORIA (Resolução 997/2010 PGJ, artigos 17,18 e 19):

1. **ANO** – A ser preenchido com o ano exercício do Plano de Ação, podendo ser bianual;
2. **PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA** – A ser preenchido com identificação da Procuradoria ou Promotoria de Justiça;
3. **RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR** – Após análise do reconhecimento externo da atuação do MPPR obtido na [Pesquisa de Imagem 2012](#) e das metas projetadas para 2014, informar a contribuição dos órgãos de execução participantes deste Plano de Ação, ao alcance das metas instituídas;
4. **SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO** (Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010) – Assinalar com “X” as ações desenvolvidas e/ou encaminhamentos considerados para a elaboração do Plano Setorial de Ação conforme regulamentado na Resolução 997/2010 PGJ:
“Art. 5º. Na elaboração e nos ajustes dos planos institucionais, deverão ser considerados encaminhamentos provenientes dos Grupos de Estudos Regionais, da sociedade civil, explicitados em audiências ou consultas públicas, informações estatísticas, resultados de pesquisas de opinião pública, pesquisas acadêmicas, bem como os dados coligidos no “Banco de Idéias”.
5. **INICIATIVA** – A ser preenchido com nome do projeto ou ação proposta;
6. **META** – A ser preenchido com a enunciação do resultado esperado. Para assegurar a clareza deve ser formulado da seguinte maneira: Verbo + Objeto + Quantidade + Prazo;
7. **INDICADOR** – A ser preenchido com o indicador que será utilizado como meio de medição da iniciativa, possibilitando a avaliação dos resultados;
8. **ATIVIDADES** – A ser preenchido com as atividades que devem ser realizadas para que a iniciativa seja atendida. Deve apresentar o “como fazer”;
9. **PRAZO** – A ser preenchido com o prazo previsto da execução da atividade;
10. **RESPONSÁVEL** – A ser preenchido com o nome do responsável pela atividade;
11. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO** – Descrever o objetivo estratégico ao qual a iniciativa contribuirá diretamente para o alcance (conforme [Mapa Estratégico MPPR](#));

IMPORTANTE: O projeto previsto no Plano Setorial de Ação que ainda não foi apreciado pelo Procurador Geral de Justiça, conforme previsto no art. 6º da Resolução 997/2010, deverá ter o respectivo formulário TERMO DE ABERTURA DE PROJETO (disponível em: <http://www.planejamento.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2693>).